



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA**  
Av. 31 nº 979 - Fone: (17) 3331-1227 - Centro  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [farmacia.pmguaira.sp@gmail.com](mailto:farmacia.pmguaira.sp@gmail.com)



Guairá/SP, 30 de julho de 2020

Ofício FM/SMS: 55/2020

### ***ANÁLISE DE AMOSTRA***

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte) na cidade de Guairá, Estado de São Paulo, o Secretário de Saúde: Sr. Jorge Uatanabi do Prado, juntamente com a farmacêutica Sra. Claudia Tibana, reuniram-se para análise da amostra do **Item 01 MÁSCARA DESCARTÁVEL ANTI ALÉRGICA C/ ELÁSTICO, TRIPLA C**, apresentada no Pregão Presencial nº 43/2020, Processo nº 146/2020, pela empresa **FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 24.067.457/0001-81**.

Analisando a amostra apresentada, constatou-se que o elástico está fora da medida requerida. O edital exigia elástico de 02mm e foi apresentado de 04mm, causando maior tensão no produto e, por conseguinte, desconforto no uso contínuo do produto pelo usuário.

\* Verificou-se também que, ainda que o produto contenha 03 (três) camadas, estas são de Tecido-Não-Tecido - TNT. Toda via, o Edital requeria a composição de 03 (três) camadas sendo: 02 (duas) camadas de TNT e 01 (uma) camada de filtro de retenção bacteriana.

\* Por fim, identificamos que várias amostras das máscaras não continham o clip nasal e alguns ainda estavam mal posicionados.

Desse modo, informamos que a amostra apresentada pela empresa: **FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 24.067.457/0001-81**, não atende integralmente os requisitos do Edital e por conseguinte a sua **DESCCLASSIFICAÇÃO**.

Jorge Uatanabi do Prado  
Secretário Municipal de saúde  
CPF: 090.624.488-95

Claudia Tibana  
Farmaceutica

CPF: 170.301.828-12